

2)

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022****PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 062/2022**

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na **AQUI-SIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS** conforme especificações do edital, no dia **04/01/2023 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 21 de Dezembro de 2022.

NEILLA F. DE SOUZA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022**

O município de Guiratinga-MT, por meio do Diretor do Departamento de Licitação, torna público nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o **TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022**, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PINTURAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM TINTAS RETRORREFLETIVAS À BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERA DE VIDRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, com abertura marcada para às 09h00min do dia 22/12/2022 não houve participantes interessados e por isso foi considerada **“DESERTA”**.

Guiratinga/MT 22 de dezembro de 2022.

Jefferson Rodrigues da Silva

Diretor do Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Indavaí.

Contratado: THIAGO SILVA DOS SANTOS – ME.

Objetivo: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Contratação de empresa especializada para Reforma das Dependências do Campo de futebol denominado “Ferreirão” no Município de Indavaí – MT.

Procedimento: Tomada de Preços no 004/2022.

Vigência: 01/12/2022 – 01/12/2023.

Valor: R\$: 202.911,79 (duzentos e dois mil novecentos e onze reais e setenta e nove centavos).

Fiscal do Contrato: Alcides Domingos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 165/2022****DECRETO Nº 165/2022**

SÚMULA: “Dispõe Sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2022, da Prefeitura Municipal de Itanhanga Estado de Mato Grosso e dá Outras Providências.”

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de aprovação e classificação final de todos os cargos referentes ao Processo Seletivo Simplificado 002/2022, publicados no Jornal Oficial dos Municípios e no site Oficial da Prefeitura Municipal, FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022.

§ 1º - O prazo de validade do referido processo é de até 17 de dezembro de 2023 para os cargos da Secretaria de Educação e Cultura, que corresponde ao ano letivo de 2023.

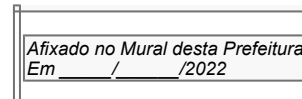
§ 2º - O prazo de validade do referido processo para os cargos das demais secretarias, é de 01 (um) ano, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhanga-MT, 21 de dezembro de 2022



EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

Emerson Sabatine

Secretário de Finanças Planejamento

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022**

ADJUDICO e HOMOLOGO julgamento da Comissão Permanente de Licitações-CPL, Processo nº 003/2022, Edital Tomada de Preços nº 001/2022-“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT”, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, e conveniente e oportuna, razão pela qual ADJUDICO e Homologo o presente certame do objeto da licitante vencedora, **UM CONSTRUTORA DRYWALL E STEEL FRAME LTDA CNPJ: 26.237.379/0001-41**, confor-

me o critério de julgamento previsto no Edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo, pela proposta no valor de R\$ **R\$ 199.537,75** (Cento e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Itanhangá/MT, 22/12/2022

Zilmar Albuquerque Rodrigues,

Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá/MT

**CÂMARA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINACEIRO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022 referente ao “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: ETANOL, GASOLINA COMUM E GASOLINA ADITIVADA PARA ABASTECER OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MR** e a empresa **SILMARA DOS SABBOS TABORDA EIRELI – EPP.**

A CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.209.260/0001-10, situada na Rua Florianópolis, nº 217, Bairro: Centro, CEP: 78.579-000, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **ZILMAR ALBUQUERQUE RODRIGUES,** brasileiro, divorciado, portador do RG nº 60061080-77 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 212.241.100-72, residente e domiciliado na Avenida Rio Arinos, s/nº, Centro, neste município, doravante e denominado “**CÂMARA**” e do outro lado a empresa, **SILMARA DOS SANTOS TABORDA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ:39.446.381/0001-72,** situada na Avinda João Paulo II nº 886, bairro: centro, CEP: 78.579-000, cidade Itanhangá, estado MT – neste ato representada por seu (proprietário, sócio/administrador, procurador) **ADILSON JOSÉ DA SILVA,** portador (a) do RG nº 5492359-0/SC e inscrito (a) no CPF sob nº 989.322.131-04, nas quantidades estimadas no edital e de acordo com a classificação por ela alcançada, na licitação Pregão Presencial nº 001/20232, sujeitando-se as partes aos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 081/2015, e demais legislação aplicável a matéria, e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo tem por objetivo reestabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens registrados na Ata de registro de Preços, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição | Marca | Und | Valor Unit. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------|
| 1 | Etanol – Produto devidamente certificado e registrado na ANP (Agencia Nacional de Petróleo). | IDAZA | Litros | R\$ 3,33 |
| 2 | Gasolina Comum– Produto devidamente certificado e registrado na ANP (Agencia Nacional de Petróleo). | IDAZA | Litros | R\$ 5,20 |
| 3 | Gasolina Aditivada– Produto devidamente certificado e registrado na ANP (Agencia Nacional de Petróleo). | IDAZA | Litros | R\$ 5,22 |

2. DO VALOR:

2.1. Os valores para os referidos itens passam a ser de:

| Item | Descrição | Preço Atual | Valor acrescido/suprido | Valor reequilibrado |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------|---------------------|
| 1 | Etanol – Produto devidamente certificado e registrado na ANP (Agencia Nacional de Petróleo). | R\$ 3,33 | R\$ 0,50 | R\$ 3,83 |
| 2 | Gasolina Comum– Produto devidamente certificado e registrado na ANP (Agencia Nacional de Petróleo). | R\$ 5,20 | R\$ 0,04 | R\$ 5,26 |
| 3 | Gasolina Aditivada– Produto devidamente certificado e registrado na ANP (Agencia Nacional de Petróleo). | R\$ 5,22 | R\$ 0,10 | R\$ 5,32 |

§1º O efeito financeiro decorrente do reequilíbrio vigorará para saldo atual dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

§2º A alteração tem como motivação a correção de valores repassados pela distribuidora, tendo em vista o pedido da empresa, conforme documentação anexo a este termo.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento ocorrerão por conta do orçamento próprio.

4. DO AMPARO LEGAL:

4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II “d”, e §5º da lei Federal nº 8.666/93 e §4º do Art. 22 do Decreto Municipal 081/2015 e item 6. Da Ata de registro de Preços nº 001/2022.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços de nº 001/2022, celebrado entre as partes em data de 11 de outubro de 2022.

Itanhangá/MT 19 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

Zilmar Albuquerque Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE

SILMARA DOS SANTOS TABORDA

Adilson José da Silva- Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Nome:

CPF: CPF:

**CÂMARA MUNICIPAL
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, as catorze horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Itanhangá/MT, situada na Rua Florianópolis nº 217-Centro, sob a Presidência da Sra. Celeni Gehm e demais membros, Sr.º Eliseu Savio Diniz, Sr.ª Luzia de Oliveira e Sr.ª Maria Vitoria dos Santos Guilherme, designada pela Portaria nº 001/2022, de 10/01/2022, reuniram-se para os trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação do processo Licitatório sob a modalidade **Tomada de Preços Nº 001/2022,** que objetiva a **“contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para construção de muro na Câmara Municipal de Itanhangá – MT.** Após este Ente Público Municipal ter publicado o edital e os avisos de abertura nos Diários AMM, e disponibilizando-os no site da Câmara Municipal. As duas horas a Presidente deu como aberta a sessão pública de realização da Tomada de Preço, procedendo inicialmente o recebimento dos envelopes devidamente lacrado e verificando-os. Em seguida passou-se aos membros da Equipe de Apoio para verificação da inviolabilidade e conformidade. Todos concordaram com envelopes. Recolhido os invólucros, a Presidente procedeu a fase de identificação/credenciamento da empresa licitante e seu respectivo representante legal. A Presidente informou que apresentou envelopes da documentação e da Proposta cumpriu com os requisitos necessários para credenciamento, empresa **UM CONSTRUTORA DRYWALL E STEEL FRAME LTDA,** neste ato representado por seu Socio Administrador, o **Sr. Ricardo Soares Meneghetti – CPF: 578.909.359-00.** Em conformidade com as disposições contidas no

Edital, procede-se então com a verificação do lacre, rubricas e abertura dos envelopes nº 1 dos Documentos de Habilitação. A Presidente da Comissão oportuniza aos presentes a rubrica e análise dos referidos documentos, para, querendo, manifestarem as considerações que entenderem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação. Após analisados os documentos, observou-se que a empresa está devidamente habilitada. Ato contínuo, os documentos analisados foram rubricados pelos presentes. Em seguida, iniciou-se a verificação do lacre, rubrica e abertura dos envelopes nº 2 referente à Proposta de Preço da proponente. Após analisada a proposta e estarem de acordo com as disposições contidas no Edital, obteve-se o seguinte valor global de **R\$ 199.537,75** (Cento e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos), Diante do exposto a comissão encerra a presente sessão, declarando vencedora do processo licitatório Tomada de Preço nº 01/2022 a empresa **UM CONSTRUTORA DRYWALL E STEEL FRAME LTDA CNPJ: 26.237.379/0001-41**. por apresentar o valor global de **R\$ 199.537,75** (Cento e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos) em favor da Contratante e atender as exigências do Edital do presente processo licitatório. Não havendo manifestação do recurso, procede-se com a adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e demais presentes.

Celeni Gehm Eliseu Savio Diniz Luzia de Oliveira Maria das V. dos S. Guilherme

Presidente Membro Membro Membro

UM CONSTRUTORA DRYWALL E STEEL FRAME LTDA CNPJ: 26.237.379/0001-41

Representante:

Assinatura do responsável _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E DE BLOCO ESCOLAR COM 08 SALAS DE AULA E BANHEIROS NA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM BARBOSA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 881/2020 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ”.

VENCEDOR:

| Nome | CPF/CNPJ: |
|------------------------------|--------------------|
| RUBENS MARCOS FERNANDES – ME | 10.726.912/0001-07 |

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhanga – MT, 22 de dezembro de 2022.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

DECRETO 83/2022 E ANEXOS.

DECRETO 83/2022 E ANEXOS. ITAUBA - MT